



PARECER CUTHAB

Proc. 0332/23

IND 031/23

Vem a esta Comissão, para Parecer, a Indicação em epígrafe de autoria da Vereadora Mônica Leal, que visa a realização de um estudo técnico a ser realizado pela Secretaria de Mobilidade Urbana e EPTC, para a instalação no trânsito de Porto Alegre de faixas exclusivas para motos nas Avenidas da Cidade de Porto Alegre.

É o relatório sucinto.

Conforme apresentado pela Vereadora, essa solicitação vem através dos inúmeros acidentes de trânsito entre motocicletas e carros em virtude da circulação entre os veículos. Ademais, de acordo com os dados apresentados pela proponente são alarmantes, reforçando a necessidade de um estudo para a colocação destas faixas no município.

Logo, por se tratar de uma demanda no contexto de segurança, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** da Indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 09/05/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0551410** e o código CRC **6C7752A5**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 072/23 – CUTHAB** contido no doc 0551410 (SEI nº 038.00042/2023-18 – Proc. nº 0322/23 – IND nº 031), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **17 de maio de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** da Indicação.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 17/05/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0556291** e o código CRC **CFF9C646**.